



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO
CEP 29725-000 – MARILÂNDIA – ES
FAX: (27) 3724-1098 TELEFONE: (27) 3724-2950
PROCURADORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº 080111

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 749 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas para fazer parte do quadro de pessoal deste Poder Executivo Municipal:

Parágrafo Único: O anexo I da Lei nº. 749 de 21 de dezembro 2007 passa a vigorar com as seguintes modificações, mantendo-se os demais cargos, quantitativo e vencimentos.

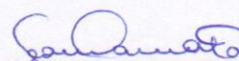
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL I 40 H	03	40 hs	R\$ 1.471,97
BRAÇAL I	55	44 hs	R\$ 566,80
FARMACÊUTICO I 40 H	02	40 hs	R\$ 2.698,62

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 15 de agosto de 2011.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 800 Fls. 024 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 09/09/2011


GÊDER CAMATA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

**ANEXO I DA LEI Nº 749/2007**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Agente Comunitário I	26	380,00
Auxiliar de Enfermagem I	14	398,26
Farmacêutico Bioquímico I – 30 h	01	1.445,94
Farmacêutico I – 40 h	01	2.376,00
Enfermeiro I – 40 h	02	2.160,00
Enfermeiro da Família I – 40 h	04	2.160,00
Médico I – 20 h	10	1445,94
Médico II – 30 h	02	2.376,00
Médico da Família I – 40 h	04	4.320,00
Médico Plantonista I – 24 h	08	1.944,00
Odontólogo I – 20 h	04	1.445,94
Odontólogo – 30 h	01	2.168,64
Odontólogo da Família I – 40 h	04	2.376,00
Fisioterapeuta I – 30 h	02	1.296,00
Fonoaudiólogo I – 30 h	01	1.296,00
Psicólogo I	01	1.296,00
Nutricionista	01	1.296,00
Técnico de Enfermagem I	07	591,94
Agente Fiscal I	05	487,73
Agente de Vigilância Sanitária I	02	487,73
Auxiliar de Escriturário I	12	398,26
Auxiliar de Secretaria Escolar I	08	398,26
Auxiliar de Biblioteca I	02	380,00
Escriturário I	12	487,73
Advogado I	02	1.097,26
Eletricista I	02	398,26
Carpinteiro I	03	398,26
Calceteiro –I	02	398,26
Braçal I	45	380,00
Motorista I	10	487,73
Operador de Motoniveladora	03	569,33
Operador de Pá Mecânica	02	569,33
Operador de Retroescavadeira	02	569,33
Operador de Trator	04	569,33
Mecânico I	02	569,33
Servente I	40	380,00

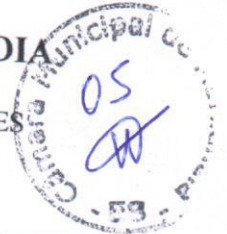


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-1294 - Telefone: 3724-1201

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br



Vigia I		
Pedreiro I	08	380,00
Servente Escolar - 20 h	01	398,26
Mestre de Obras I	20	200,00
Agente em Saúde Pública I	01	569,33
Assistente Social I - 40 h	04	442,00
Engenheiro Agrônomo	01	1.296,00
Engenheiro Civil	01	1.296,00
Recepcionista I	01	2.700,00
Recepcionista II	06	380,00
Assistente Administrativo	02	380,00
Professor MaMPA I 1 - I	04	398,26
Professor MaMPA II 1 - I	18	487,73
Professor MaMPA III 1 - I	30	569,33
Professor MaMPB I 1 - I	45	626,12
Professor MaMPB II 1 - I	05	487,73
Professor MaMPB III 1 - I	10	569,33
Auxiliar de Odontólogo	15	626,12
Técnico em Edificações	03	380,00
	01	398,26